

26/64 - VAVARIAZ M. GONÇALVES - 19/06/64

Portaria nº 28/64

O Prefeito Municipal de Iguati, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve Conceder a Celiza do Prado Leite, Professora Municipal, oito meses e meio de licença sem vencimentos, para tratar

de assuntos particulares, a contar de 1º de maio de 1967 a 15 de fevereiro de 1968; conforme pedido protocolado sob nº 3.124, de 5/6/1967.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Itaiti, em 22 de junho de 1967

José de Jesus
Prefeito Municipal

PORT. 25/67 - de 13/07/67 EXONERA MARGARIDA